

DESAFIO INOVAÇÃO UFU - COVID 19

Diante da realidade causada pela Covid-19, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (Proae), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propp) e da Diretoria de Comunicação Social (Dirco), lança a Chamada Pública intitulada **DESAFIO INOVAÇÃO UFU COVID-19**, que visa a contribuir com soluções voltadas para o tratamento, prevenção ou diagnóstico da Covid-19, assim como colaborar com o desenvolvimento de atividades e promoção da qualidade de vida durante o período da pandemia.

São previstas três (3) categorias para participação, sendo elas:

- a. Discentes da graduação, devidamente matriculados(as) na UFU.
- b. Discentes da pós-graduação stricto sensu, devidamente matriculados(as) na UFU.
- c. Profissional: docentes e técnicos(as), com situação funcional ativa na UFU.

As inscrições serão realizadas por projetos.

Os projetos poderão ter até cinco (5) participantes.

A classificação do projeto dentro das categorias supracitadas ocorrerá a partir da situação funcional da maioria dos membros da equipe ou da situação funcional da pessoa indicada como coordenador(a) do projeto.

As inscrições ocorrerão no período de 20 a 31 de maio de 2020 pelo link: <https://forms.gle/f6pCMG3GFzWkLDRF9>, com preenchimento do formulário e upload de arquivo com projeto (máximo de 15 páginas, em formato pdf) contendo:

- título
- coordenador(a) com currículo resumido de até 3 linhas
- membros com currículo resumido de até 3 linhas
- resumo de até 10 linhas
- introdução
- objetivos (geral e específicos)
- metodologia
- aplicação no cenário de Covid-19 (contendo ainda o estado para implementação imediata, se existe protótipo, se é necessária alguma certificação ou procedimento para implementação obrigatória)
- estado da arte (incluindo estudos existentes já realizados ou em curso, tecnologias/metodologias similares existentes)

- novidade da proposta
- referências bibliográficas e documentais
- anexos com tabelas e/ou figuras.

O Desafio será constituído por quatro (4) etapas:

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	De 20 a 31 de maio de 2020
RESULTADO PARCIAL	05 de junho de 2020
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS (PRAZO FINAL)	08 de junho de 2020
RESULTADO FINAL	12 de junho de 2020
ENTREGA DOS PRÊMIOS (ONLINE)	15 de junho de 2020

Serão classificados doze (12) projetos, divididos nas categorias indicadas. Assim, serão quatro (4) projetos classificados por categoria.

A Comissão Avaliadora, a ser indicada por portaria conjunta dos pró-reitores da Proae e da Propp, será responsável pela avaliação das propostas, bem como pela divulgação dos resultados de cada etapa. Tal comissão respeitará a paridade entre segmentos da Universidade Federal de Uberlândia, assim como a paridade entre gêneros dos(as) nomeados(as).

A Comissão Avaliadora levará em consideração:

1. Grau de inovação
2. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade da proposta
3. Consistência da proposta
4. Metodologia
5. Impacto da proposta

A comissão publicará um resultado parcial, sendo possível a interposição de recursos no prazo indicado no cronograma supraindicado.

Da Premiação

O primeiro colocado de cada categoria será premiado com:

1 – Acesso ao Programa de Incubação no Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras (Ciaem/UFU, a depender do enquadramento da proposta à resolução e ao escopo das atividades desenvolvidas no Ciaem.

2 – Certificado

3 – Troféu

4 – 1 (um) apoio para participação em evento (inscrição e/ou transporte) até o limite de R\$1.000,00 (mil reais)

5 – Outros prêmios conseguidos com parceiros.

Disposições finais

As disposições complementares ou omissões serão complementadas pela Comissão Organizadora.